

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2022**

Fica reconhecida e ratificada a dispensa de licitação da despesa abaixo especificada, amparada no art. 24, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, conforme art. 38, VI, do referido diploma legal.

OBJETO:AQUISIÇÃO DE POSTES DE CONCRETO ARMADO PARA SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DO CAMPO DE FUTEBOL DO MUNICÍPIO DE VILA FLOR/RN.

CONTRATADO: L R CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 22.171.182/0001-04

VIGÊNCIA:01/06/2022 à 31/12/2022

VALOR TOTAL:R\$ 12.600,00 (DOZE MIL E SEISCENTOS REAIS).

Vila Flor [RN], 01 de Junho de 2022.

Reconhecimento:

RIVAILTON MARIA SANTANA DA PASCHOA

Presidente da Comissão de Licitação

Reconhecimento:

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA

-Prefeita Municipal -

Publicado por:
Grinaldo Joaquim de Souza
Código Identificador:E47F7E6C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/06/2022. Edição 2792

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>